



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº240/2021 de 22 de novembro de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 6098, de 19 de novembro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 239, de 19 de novembro de 2021, haver constato com erro de informação – erro de digitação.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 1º. (...).

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 16 de novembro de 2021.

(...)." "

Leia-se:

"(...)".

Art. 1º. (...).

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 16 de novembro de 2021.

(...)." "

Onde se lê:

"(...)".

Art. 2º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a servidora: **Thauna Padilha de Araújo**, portadora do RG n. 13.169.893-3, e inscrita no CPF/MF n. 070.968.789-39, a partir de 16 de novembro de 2021.

(...)." "

Leia-se:

"(...)".

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a servidora: **Thauna Padilha de Araújo**, portadora do RG n. 13.169.893-3, e inscrita no CPF/MF n. 070.968.789-39, a partir de 16 de novembro de 2021.

(...)." "

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6099/2021.
De 22 de novembro de 2021.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, no tocante as Secretarias Municipais que especifica referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 61.243/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande no tocante as Secretarias Municipais que especifica, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
De:
Divisão de Apoio e Desenvolvimento do Plano Diretor
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Para:
Coordenação/Assessoria I - Controle e Prevenção de Incêndio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6100/2021.
De 22 de novembro de 2021.

Súmula: "Cancela número de Decreto do ano de 2021, pela sua não utilização".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado o seguinte número de Decreto, do ano que especifica, tendo em vista a sua não utilização:

I - Decreto n. 6097/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº240/2021 de 22 de novembro de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6101/2021.
De 22 de novembro de 2021.

Súmula: "Exonera, a pedido, Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

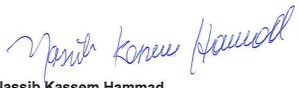
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 62.122/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Gislaine de Souza Aguiar**, matrícula n. 358.950, a partir de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 282/2021.
De 22 de novembro de 2021.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 60.136/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Felipe Wagner Correia Oliveira	357.051	SMA	Coordenação/Assessoria II - Fiscalização de Tributos	03/11/2021

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Fazer a Análise de documentação de CND CVCO (Certificado Conclusão de Obras); Conferências de Competência; Recolhimento de ISS, Emissão de Nota, Cadastro de Alvará; Liberação de Acesso de Livro Eletrônico; Lançamento de Tributação de Pessoa Jurídica; Parcelamento de Tributos de Exercícios de Pessoa Jurídica; Atendimento ao Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 283/2021.
De 22 de novembro de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para o desempenho de função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 60.518/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Adelson Luiz Klem	354.106	SMU	Coordenação/Assessoria II - Fiscalização de Edificação	03/11/2021

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Adelson Luiz Klem	354.106	SMU	Coordenação/Assessoria I - Controle de Incêndio	03/11/2021

§ 1º O servidor Adelson Luiz Klem designado pelo *caput* deverá: Assessorar diretores (as) de área, diretor (a) setorial e secretário (a) municipal; Assessoramento e execução das vistorias para a emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras, conforme artigos 20 a 23 da Lei 09/2006 (Código de Obras); Coordenar e executar as vistorias para a verificação da Demolição de edificações, conforme artigos 26 a 29 da Lei 09/2006 (Código de Obras); Coordenar e fiscalizar a execução

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

compulsórias, conforme o artigo 36 da Lei 09/2006 (Código de Obras); Coordenar e fiscalizar a execução de muros, cercas e grades, conforme o artigo 101 a 109 da Lei 09/2006; Coordenar e fiscalizar a execução das guias e passeios por particulares, conforme os artigos 120 a 122 da Lei 09/2006; Coordenar e executar a aplicação de autuações e multas, conforme os artigos 330 a 338 da Lei 09/2006; Coordenar e fiscalizar a atuação da equipe multissetorial, para a execução dos projetos técnicos e memoriais simplificados de Prevenção de Incêndio e a Desastres, conforme as Normas de Segurança contra incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros (CSCIP). Aplicação de Embargos a construções, conforme os artigos 339 a 343 da Lei 09/2006; Prestar assessoria e apoio à Defesa Social, quanto a estabilidade e segurança de imóveis, conforme solicitação; Prestar assessoria e informações ao Secretário e Diretores quanto a fiscalização das edificações; Conhecer e utilizar com muita frequência a legislação municipal (Plano Diretor, Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Código de Obras, Código de Posturas e Lei de Delimitação do Perímetro Urbano); Conhecer, utilizar, alimentar informações cartográficas, pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, com o uso do software QGIS; Conhecer, utilizar, alimentar informações pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, no Sistema BETHA TRIBUTOS; Ser membro em comissões, conselhos e unidades técnicas e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº240/2021 de 22 de novembro de 2021

Página 3

PORTARIA Nº 272/2021.
De 22 de novembro de 2021.

SÚMULA: “Cancela número de Portaria do ano de 2021 que especifica, a qual não foi utilizada”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º. Fica cancelado o seguinte número de Portaria do ano de 2021, tendo em vista a sua não utilização: 272/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

XV - Secretaria Municipal de Governo e Faztrans:

a) Titular: Izailde Teresinha Armin, matrícula n. 356.129.

(...).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 285/2021.
De 22 de novembro de 2021.

SÚMULA: “Altera membros junto a Comissão de Controle do Frotas constante da Portaria n. 188, de 16 de setembro de 2021, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 60.902/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o membro constante da alíneas 'a', do inciso II, do artigo 1º da Portaria n. 188, de 16 de setembro de 2021, relativo a Comissão de Controle do Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

II - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Gilberto Leite, matrícula n. 358.888;

(...).

Art. 2º Fica alterado o membro constante da alínea 'a', do inciso XV, do artigo 1º da Portaria n. 188, de 16 de setembro de 2021, relativo a Comissão de Controle do Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

(...).

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2021/SMA
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, mediante protocolos e datas discriminadas:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
59688/2021	352181	CAMILA VIEIRA DE CASTRO RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	05/11/2021
58860/2021	355746	STEPHANY DRYELY CUBAS TAMARU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/11/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de novembro de 2021

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº240/2021 de 22 de novembro de 2021

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

OFÍCIO 1055/2021

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

Prezado. Sr.:

Vimos através do presente, encaminhar documentos para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição:

- Ato 74/2021
- Ato 76/2021
- Ato 77/2021
- Ato 79/2021
- Ato 80/2021
- Ato 81/2021

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Exmo. Sr.

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal
Fazenda Rio Grande – Paraná

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 74/2021
De 03 de novembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de novembro de 2021, nos cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	Documento	Cargo / Símbolo
Flavio Eduardo Arruda	047.058.419-05	Assessor da Presidência (CC-4)
Cleverson Biolchi	025.604.419-85	Assessor da Presidência (CC-4)

Dado e traçado na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande em 03 de novembro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 76/2021
De 05 de novembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de novembro de 2021, nos cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	Documento	Cargo / Símbolo
Jailson Correa de Oliveira	084.274.409-60	Assessor da Presidência (CC-4)
Mateus Socol Machado	104.591.799-00	Assessor da Presidência (CC-4)

Dado e traçado na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande em 05 de novembro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato nº 77/2021
De 16 de novembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais e considerando o disposto na Lei Complementar 37/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD com a seguinte composição:

Titulares:

A – Fernando Diomar do Amaral – Presidente
B – Andre Luis Pereira Alves Carneiro – Secretário
C – Rosenilda de Barros Vieira – Membro

Suplente:

D – Josmar Cesar de Brito

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho tem prazo de 15 (quinze dias) para conclusão dos trabalhos das avaliações periódicas destinadas aos servidores estáveis e em estágio probatório.

Art. 3º O Departamento de RH será responsável pela abertura do procedimento de avaliação de desempenho dos servidores estáveis e em estágio probatório, conforme art. 12 da Lei Complementar 37/2010.

Art. 4º A Comissão constituída por este Ato tem mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, processado na forma do Ato nº 014/2013.

Dado e traçado na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em 16 de novembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº240/2021 de 22 de novembro de 2021

Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 81/2021
De 22 de novembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de novembro de 2021, nos cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	Documento	Cargo / Símbolo
Mirian Rocha de Oliveira Barbosa Riccio,	092.175.679-81	Assessor da Presidência (CC-4)
Luciano dos Santos de Oliveira,	031.078.329-10	Diretor Depto. Apoio Cidadania (CC-3)
Anna Paula Marcondes da Silva	091.061.939-51	Assessor Legislativo (CC-5)

Dado e traçado na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande em 22 de novembro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 05 de novembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 79/2021
De 18 de novembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04 de novembro de 2021, a servidora Mirian Rocha de Oliveira Barbosa Riccio, CPF nº 092.175.679-81 do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 18 de novembro de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros retroativos a partir de 04 de novembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 80/2021
De 18 de novembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04 de novembro de 2021, o servidor Luciano dos Santos de Oliveira, CPF nº 031.078.329-10 do cargo de provimento em comissão de "Assessor da Presidência", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 18 de novembro de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros retroativos a partir de 04 de novembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 240/2021 de 22 de novembro de 2021

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Classificação das Propostas de Preço da Concorrência Pública nº 04/2021, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no bairro Santa Maria, no município de Fazenda Rio Grande", conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **OBRA 7 ENGENHARIA LTDA,- EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.402.194/0001-82 resultou **CLASSIFICADA** no valor global de R\$ 2.074.330,61 (Dois Milhões Setenta e Quatro mil Trezentos e Trinta Reais e Sessenta e um centavos).

A Proposta de Preços da proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50 resultou **CLASSIFICADA** no valor global de R\$ 2.241.032,56 (Dois milhões Duzentos e Quarenta e um mil Trinta e dois reais e Cinquenta e seis centavos).

A Proposta de Preços da proponente **CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.017.890/0001-83 resultou **CLASSIFICADA** no valor global de R\$ 2.074.361,46 (Dois Milhões Setenta e Quatro mil Trezentos e sessenta e um reais e Quarenta e seis centavos).

A presente decisão se dá com base no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Educação.

As Propostas de Preços dos licitantes encontram-se fixadas nos autos do processo com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de novembro de 2021.

Mauro Antonio Pedrosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 115/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação Nº 72/2021

PROTOCOLO: 61810/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de Storage a fim de armazenar imagens captadas pela central de monitoramento da Guarda Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA-EIRELI

CNPJ: 07.865.818/0001-16

VALOR: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 19/11/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação Nº 73/2021

PROTOCOLO: 62254/2021

OBJETO: Dispensa de licitação a fim de adquirir alimentos perecíveis para XI Conferência Municipal de Saúde, conforme solicitação desta secretaria.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL-EIRELI

CNPJ: 35.014.719/0001-66

VALOR: R\$ 4.895,00 (Quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 22/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE AMOSTRAS Pregão Eletrônico nº 81/2021

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 19 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 81/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para contratação da empresa para aquisição de Fraldas e Lenços Umedecidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"

KLEBER MOURA DALABONA EIRELI: Reprovada para o item 06

ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP: Aprovada para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Os laudos encontram-se com vistas franqueadas no site oficial no município junto ao edital do referido pregão.

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 28 de novembro de 2021 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@gmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de novembro de 2021

Maysa Wolff
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021
PROTOCOLO 35445/2021
Processo Administrativo nº. 211/2021

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Caixas Térmicas, Géis Rígidos, Luvas de Segurança, Testes Rápidos para Covid-19, Colorímetro, Fluorímetro, Turbidímetro, Decibelímetro e Reagentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 23/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Novembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021 PE 65/2021

Onde se lê:

12 (doze) meses;

Leia-se:

12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da ata no DOE.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021 PE 72/2021

Onde se lê:

12 (doze) meses;

Leia-se:

12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da ata no DOE.

Coordenação de Contratos